

**CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
BETIM – CONTRATO DE GESTÃO 001/2021****EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR  
CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 14/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 e Lei nº 6.028, de 7 de abril de 2016, no Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022.

**I** – Conforme subitem 2.31. da Carta Seleção nº 14/2022, “Em atendimento ao previsto na Lei nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.”

**II** – Os Anexos I, II e III contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 3.1.1 da Carta Seleção nº 14/2022.

**Art. 4º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 5º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 09/01/2023 até as 23h59min do dia 10/01/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 7º** Conforme os critérios de desempate dispostos nos subitens 6.2 e 6.3 da Carta Seleção nº 14/2022, ficam convocados os seguintes candidatos, empatados na classificação divulgada aos cargos de:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Rayssa Rodrigues Silva	6760014563	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Jennifer Kelly Barbosa De Almeida	6760019533	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tatiane Silva Santos	6820006746	FISIOTERAPEUTA
Laiz Lorraine Silva De Sá	6820020950	FISIOTERAPEUTA
Silvânia Aparecida Dos Santos Teixeira Landa	7030003138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Sheila Soares Dos Santos	7030021570	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Rosana Efigênia Guimarães	7040023965	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Sueli De Souza Reis	7040009023	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Claudia Aparecida Pereira Do Serro	7040021015	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Maria De Fátima Moreira	7040026065	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Rosilene Rodrigues Da Silva	7040013024	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Alice Firmino Fernandes	7040006650	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Ana Paula Brandão Do Data de nascimento Carvalho	7040017443	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Edina Kenia Ferreira Goveia	7040026701	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Cleuzenice Da Costa Santos	7040016151	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I
Marta Braga Firmino Da Conceição	7040015138	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

I - A enviarem cópia da certidão de nascimento, conforme previsto no subitem 6.3, para comprovação de hora e minuto do nascimento, conforme segue:

“6.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, **se necessário, hora e minuto do nascimento.**”

II – O candidato em situação de empate, deverá enviar cópia da certidão de nascimento até o dia **10/01/2023**, através do e-mail [gestao2@avalia.org.br](mailto:gestao2@avalia.org.br), devendo citar no título do e-mail a seguinte descrição: Documentação para comprovação de critério de desempate – Processo Seletivo Simplificado nº 14/2022.

**Art. 8º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 06 de janeiro de 2023.

**INSTITUTO AVALIA**